



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº048/2024

Em, 25 de novembro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIA EDUARDA DA SILVA FREIRES**, brasileiro, CPF 130.894.544-24, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECARDAÇÃO MUNICIPAL** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 3, na conformidade com os artigos 2º, inciso V e Artigo 5º, inciso I, alínea “d” da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC nº 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional